COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Matéria: Projeto de Lei nº 113/2023

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R$ 11.446.937,74 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO, SUPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO ENTRE AS DOTAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: MAURÍCIO VILA ABRANCHES

PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), o conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito suplementar e especial no valor de até R$ 11.446.937,74 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para atender necessidade de adequação orçamentária, remanejamento, suplementação e inclusão entre as dotações da secretaria da saúde no município de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício.

Conforme bem elucida a justificativa da projeção:

O presente projeto de lei visa abrir abertura de crédito especial e suplementar no valor até R$ 11.446.937,74 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Saúde.

PARECER CAPHOSP Nº 62/2023 AO PL Nº 113/2023- Recebido em 28/08/2023 17:34:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0404-FB01-6CD7-B39E.

As alterações realizadas são necessárias para atender necessidade de adequação orçamentária, remanejamento, suplementação e inclusão de dotações da Secretaria da Saúde.

A seguir, elencamos as justificativas para cada uma das operações indicadas no Projeto de lei:

- R$ 10.000,00: para aquisição de equipamento para atender a demanda de manutenção e conservação de árvores em próprios públicos pertencentes a Secretaria da Saúde;
- R$ 290.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;
- R$ 80.000,00: recurso destinado ao pagamento do aluguel do imóvel situado na Rua Prudente de Morais nº 457, sede da Secretaria da Saúde;
- R$ 100.000,00: recurso destinado à prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, com fornecimento de peças;
- R$ 53.337,74: para pagamento de plantões Covid-19, com recurso de repasse federal, referente a Lei Complementar nº 197/2022;
- R$ 183.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;
- R$ 310.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;
- R$ 600.000,00: recurso destinado às ações para a interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo, através da Resolução SS nº 151/2022 e para o controle das arboviroses urbanas através da Resolução SS nº 152/2022;
- R$ 110.000,00: recurso destinado à prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, com fornecimento de peças;
- R$ 25.000,00: recurso destinado à prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, com fornecimento de peças;
- R$ 8.600,00: recurso destinado ao pagamento dos imóveis na Rua Dr. Antônio José Moreira nº 114 e na Rua Valentim João Moreti nº 198, 204 e 210, onde funcionam o Centro Distrital de Vigilância em Saúde Oeste e o Distrito de Vigilância em Saúde Leste, respectivamente;
- R$ 150.000,00: custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da Covid-19, através da Portaria GM/MS nº 894/2021 e ao custeio das ações às pessoas com obesidade, diabetes ou hipertensão no âmbito da APS através da Portaria GM/MS nº 2.994/2020;

PARECER CAPHOSP Nº 62/2023 AO PL Nº 113/2023- Recebido em 28/08/2023 17:34:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0404-FB01-6CD7-B39E.

- R$ 500.000,00: custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19, através da Portaria GM/MS nº 894/2021;

- R$ 220.000,00: custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19, através da Portaria GM/MS nº 894/2021;

- R$ 1.200.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Saúde;

- R$ 500.000,00: para pagamento complementar da folha de plantão da Secretaria;

- R$ 1.500.000,00: complemento para atender ao objeto da Emenda Parlamentar Casa Civil nº 2022.253.42842, Resolução SS-76/2022;

- R$ 500.000,00: recurso destinado para atendimento integral e descentralizado no SUS/SP para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, através da Resolução SS nº 76/2022;

- R$ 90.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de manutenção e de seguro para veículos da Secretaria;

- R$ 60.000,00: para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação, rede inteligente e provimento de internet banda larga para a Secretaria;

- R$ 80.000,00: para pagamento de auxílio alimentação aos novos profissionais do Programa Mais Médicos;

- R$ 134.000,00: para pagamento de auxílio transporte e auxílio moradia aos novos profissionais do Programa Mais Médicos;

- R$ 1.300.000,00: para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza técnica nas Unidades de Saúde e para prestação de serviço técnico e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Hygia; para locação de veículo com condutor e combustível para a UBS Fazenda da Barra e para o transporte sanitário;

- R$ 300.000,00: recurso destinado ao contrato de locação de veículo com condutor e combustível para o transporte sanitário;

- R$ 190.000,00: custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da COVID-19, através da Portaria GM/MS nº 894/2021;

PARECER CAPHOSP Nº 62/2023 AO PL Nº 113/2023- Recebido em 28/08/2023 17:34:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0404-FB01-6CD7-B39E.

- R$ 500.000,00 para pagamento complementar da folha de plantão da Secretaria;
- R$ 500.000,00 para pagamento complementar da folha de plantão da Secretaria;
- R$ 45.000,00: para atendimento da demanda de pacientes que necessitam de transporte para realizarem tratamentos fora do município;
- R$ 1.000.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria, com fornecimento de peças;
- R$ 350.000,00: recurso destinado a prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria, com fornecimento de peças;
- R$ 310.000,00: recurso a ser repassado aos contratos de gestão da UPA Leste, UPA Oeste, UPA Norte e UBDS Vila Virgínia;
- R$ 16.000,00: para pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua João Penteado nº 504, onde funciona o CAPS Sul – Dr. Nelson Okano;
- R$ 61.500,00: recurso destinado ao incremento excepcional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, oriundo da Portaria GM/MS nº 3.617/2021 e ao custeio das ações às pessoas com obesidade, diabetes ou hipertensão no âmbito da APS através da Portaria GM/MS nº 2.994/2020;
- R$ 170.000,00: recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC, destinados para fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar no atendimento das demandas dos usuários com síndrome pós Covid, através da Portaria GM/MS nº 3.829/2021.

Diante dos fatores narrados, havendo manifesto interesse público na abertura dos créditos suplementares e especiais em análise, por todos os valores e destinações mencionados, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de Lei nº 113/2023.**

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2023

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

PARECER CAPHOSP Nº 62/2023 AO PL Nº 113/2023- Recebido em 28/08/2023 17:34:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0404-FB01-6CD7-B39E.

PARECER CAPHOSP Nº 62/2023 AO PL Nº 113/2023- Recebido em 28/08/2023 17:34:30 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Mauricio Eurípedes Francisco e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0404-FB01-6CD7-B39E.